



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **1083-12-1855**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **10/05/2012**

Solicitante:

ROBERT BOSCH LTDA.

VIA ANHANGUERA S/N KM 98 BOA VISTA

13065-900 - CAMPINAS - SP

Fabricante:

BOSCH (ZHUHAI) SECURITY SYSTEMS CO. LTD.

**JI CHANG BEI ROAD 20, SANZAO TOWN, JINWAN DISTRICT
QINGWAN INDUSTRIAL ESTATE,**

ZHUHAI - CHINA

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº MT-1654/2012, emitido pelo **OCD - MASTER Associação de Avaliação de Conformidade Telecom**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Alarme para Linha Telefônica - Categoria I

Modelo(s):

D7212GV4

D7412GV4

D9412GV4



Serviço/Aplicação:

Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC

Características técnicas básicas:

Sinalização Decádica e Multifrequencial;

Conexão com a rede suporte ao STFC por meio de conector RJ-11.

Observações:

Constitui obrigação do fornecedor do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro